

TRASLADO DE CORPO

- a) Certidão de Óbito do Segurado;
- b) Relatório detalhado do médico assistente, atestando o atendimento (se óbito por causa natural);
- c) Laudo de Necropsia, se realizado;
- d) Certidão de Registro de Ocorrência Policial ou outro documento de autoridade competente do país, se houver;
- e) CNH (Carteira Nacional de Habilitação), em caso de acidente com veículo dirigido pelo Segurado;
- f) Laudo do Exame de Dosagem Alcoólica e/ou Toxicológico, se realizado;
- g) Passagens Aéreas com os respectivos comprovantes de pagamentos;
- h) Comprovante do pagamento do traslado para o Brasil, incluindo as despesas de transporte até o aeroporto mais próximo da cidade de domicílio.

Obs.: no caso de envio de cópias simples ou digitalizadas, a seguradora poderá em qualquer momento, durante a regulação do sinistro, solicitar as vias originais ou cópias autenticadas de tais documentos.